

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2162

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PORTARIA Nº 117/2025

Designa os membros da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 74, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 003, de 25 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN e dá outras providências), em seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA para exercer o cargo de Procuradora da Mulher, a vereadora MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Primeira Procuradora Adjunta e a vereadora ROSIANE PEREIRA DE LIMA RAFAEL para exercer o cargo de Segunda Procuradora Adjunta, no âmbito da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A duração do mandato obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução nº 003/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 27 de maio de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000
(84) 32732441 - 32733526 – Caixa Postal 041

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 66657183